



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 219/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria Nº 1.919/SAS/MS, de 15 de julho de 2010 que redefine a prestação de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, estabelece o elenco de procedimentos cirúrgicos eletivos a serem realizados, e aloca os recursos financeiros no valor anual de R\$ 8.913.455,61 (oito milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos) para a realização dos referidos procedimentos no Estado do Ceará;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a distribuição dos recursos federais no valor anual de R\$ 8.913.455,61 (oito milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos) constante do Anexo desta Resolução, para serem utilizados na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, dentre os que se encontram relacionados no Anexo I da Portaria Nº 1.919/SAS/MS, de 15 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 219/2010 - CIB/CE (Continuação)
ANEXO

**DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA CIRURGIAS ELETIVAS
(PORTARIA GM/MS Nº 1.919, DE 15 DE JULHO DE 2010)**

ORD.	CÓD. IBGE	MUNICÍPIOS	VALOR (R\$)
1	230020-0	ACARAU	16.080,11
2	230030-9	ACOIPIARA	38.099,23
3	230075-4	AMONTADA	4.946,74
4	230100-0	AQUIRAZ	15.721,73
5	230110-9	ARACATI	71.444,10
6	230120-8	ARACOIABA	45.943,63
7	230130-7	ARARIPE	3.944,85
8	230170-3	AURORA	22.022,59
9	230190-1	BARBALHA	239.140,99
10	230210-7	BATURITE	16.008,39
11	230220-6	BEBERIBE	12.500,60
12	230230-5	BELA CRUZ	9.380,73
13	230240-4	BOA VIAGEM	51.432,33
14	230250-3	BREJO SANTO	181.841,01
15	230260-2	CAMOCIM	91.467,27
16	230270-1	CAMPOS SALES	5.114,34
17	230280-0	CANINDE	154.042,52
18	230350-1	CASCAVEL	161.396,40
19	230360-0	CATARINA	1.633,77
20	230370-9	CAUCAIA	137.142,85
21	230380-8	CEDRO	28.713,18
22	230410-3	CRATEUS	107.484,57
23	230420-2	CRATO	283.538,14
24	230425-1	CRUZ	6.264,56
25	230428-5	EUSEBIO	623,75
26	230430-1	FARIAS BRITO	991,04
27	230440-0	FORTALEZA	4.051.027,03
28	230470-7	GRANJA	12.123,82
29	230500-1	GUARACIABA DO NORTE	9.804,81
30	230523-3	HORIZONTE	17.066,93
31	230530-8	IBIAPINA	12.757,80
32	230540-7	ICO	100.863,96
33	230550-6	IGUATU	137.627,49
34	230560-5	INDEPENDENCIA	6.240,45
35	230580-3	IPU	45.215,49
36	230590-2	IPUEIRAS	14.017,84
37	230600-9	IRACEMA	8.268,33
38	230630-6	ITAPAJE	19.609,32
39	230640-5	ITAPIPOCA	173.062,10
40	230655-3	ITAREMA	4.161,96
41	230670-2	JAGUARETAMA	7.084,58
42	230690-0	JAGUARIBE	18.495,22



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 219/2010 - CIB/CE (Continuação)
ANEXO

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PARA CIRURGIAS ELETIVAS
(PORTARIA GM/MS Nº 1.919, DE 15 DE JULHO DE 2010)

ORD.	CÓD. IBGE	MUNICÍPIOS	VALOR (R\$)
43	230710-6	JARDIM	12.807,14
44	230730-4	JUAZEIRO DO NORTE	164.690,76
45	230740-3	JUCAS	35.029,71
46	230750-2	LAVRAS DA MANGABEIRA	8.133,42
47	230760-1	LIMOEIRO DO NORTE	114.191,80
48	230765-0	MARACANAU	451.122,87
49	230770-0	MARANGUAPE	61.654,20
50	230780-9	MARCO	6.906,28
51	230810-4	MAURITI	24.643,16
52	230830-2	MILAGRES	1.966,09
53	230840-1	MISSAO VELHA	1.411,36
54	230850-0	MOMBACA	5.951,49
55	230860-9	MONSENHOR TABOSA	2.703,91
56	230870-8	MORADA NOVA	116.430,83
57	230930-0	NOVA RUSSAS	10.041,78
58	230950-8	OROS	14.499,16
59	230960-7	PACAJUS	835,86
60	231020-9	PARACURU	86.425,27
61	231030-8	PARAMBU	15.025,37
62	231050-6	PEDRA BRANCA	19.130,57
63	231070-4	PENTECOSTE	50.033,34
64	231080-3	PEREIRO	7.420,17
65	231130-6	QUIXADA	33.745,48
66	231140-5	QUIXERAMOBIM	10.968,18
67	231160-3	REDENCAO	28.688,45
68	231180-1	RUSSAS	133.226,30
69	231190-0	SABOEIRO	6.169,85
70	231220-5	SANTA QUIERIA	18.827,65
71	231200-7	SANTANA DO ACARAU	5.707,74
72	231230-4	SAO BENEDITO	33.088,30
73	231240-3	SAO GONCALO DO AMARANTE	24.614,91
74	231270-0	SENADOR POMPEU	22.906,70
75	231290-8	SOBRAL	760.474,96
76	231310-4	TABOLEIRO DO NORTE	56.224,54
77	2313203	TAMBORIL	568,79
78	231330-2	TAUA	43.081,41
79	231340-1	TIANGUA	115.012,72
80	231360-9	UBAJARA	8.543,23
81	231400-3	VARZEA ALEGRE	30.417,54
82	231410-2	VICOSA DO CEARÁ	25.787,77
TOTAL			8.913.455,60